



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

EIXO ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO E RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO

**Contribuição para o estudo das codeterminações entre
patriarcado e capital**

Letícia de Mello Padoin¹
Germano Rama Molardi²

Resumo: Este artigo busca, por meio de um ensaio teórico-reflexivo, contribuir para o estudo da força de trabalho feminina, especialmente sob o capital. A partir da teoria do valor-trabalho, analisa-se as codeterminações entre patriarcado e capital, em particular a respeito da assimilação da racionalidade patriarcal na maior ou menor absorção das mulheres pelo mercado de trabalho, considerando-se distintos períodos do desenvolvimento do modo de produção capitalista: sua gênese, consolidação e processo de mundialização. Conclui-se que o patriarcado é assimilado pelo modo de produção capitalista de forma a manter o projeto patriarcal e para servir como fonte extraordinária de extração de mais-valor.

Palavras-chave: Patriarcado; Capital; Força de trabalho feminina; Divisão sexual do trabalho; Teoria do valor.

Abstract: This article aims, through a theoretical essay, to contribute to the study of the female workforce, especially under capitalism. Based on the labor theory of value, it analyses the codeterminations between patriarchy and capital, in particular regarding the assimilation of patriarchal rationality in the greater or lesser absorption of women into the labor market, considering different periods in the development of the capitalist mode of production: its origin, consolidation and globalization process. The conclusion is that patriarchy is assimilated by the capitalist mode of production to maintain the patriarchal project and to serve as an extraordinary source of surplus value extraction.

Keywords: Patriarchy; Capital; Female workforce; Sexual division of labor; Theory of value.

1 INTRODUÇÃO

A teoria social, dado o caráter transitório dos fenômenos sobre os quais se debruça, enfrentou historicamente o desafio de constituir-se enquanto ciência, razão pela qual se

¹ Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, email: leticiapadoin@gmail.com

² Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, email: germanomolardi@gmail.com



desdobrou em muitos campos particulares, como a sociologia, a filosofia, a economia, o direito, a ciência política. Essa divisão galgou estabelecer, para cada uma dessas disciplinas, objetos específicos que pudessem ser abstraídos no plano epistemológico como condição do entendimento de suas existências “puras”, isentas das codeterminações existentes entre si. Como, entretanto, as relações que se estabelecem entre as categorias dessas ciências particulares são incontornáveis para o entendimento do real, certas tradições buscaram e buscam explicá-las com base na assimilação de princípios metodológicos das ditas “ciências duras”, como física, química, biologia. Decorrem daí as tentativas de explicar as relações entre fenômenos sociais a partir de suas “intersecções” e “consubstancialidades”, por exemplo, nas quais subjaz a ideia de que a realidade social é demasiadamente complexa para que possa ser compreendida intelectualmente em sua totalidade dinâmica. Como consequência dessas epistemologias, em vez de um complexo de complexos, as múltiplas expressões do real são recortáveis, constituídas ao mesmo tempo de limites e nexos estreitos.

Nesses limites e nexos, por exemplo, estariam as relações de sexo, gênero, etnia, raça, classe e, ao analisar suas codeterminações, não seria possível encontrar entre elas aquela que exerceria prioridade ontológica com relação às demais. Em sentido oposto, considera-se neste artigo que o trabalho, *conformador das classes em última instância*, constitui-se como categoria fundante do ser social, “processo entre o [ser social] e a natureza, processo este em que o [ser social], por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (Marx, 2013, p. 255), transformando essa última e sendo por ela transformado. Nesse sentido, é o trabalho que constitui intrinsecamente o ser humano, que lhe humaniza, e que não se confunde, a depender das formações históricas em análise, com as formas de propriedade exercidas sobre esse processo e seus resultados.

O presente artigo tratará de três momentos históricos distintos do desenvolvimento do modo de produção capitalista, quais sejam: a gênese do capital industrial como forma predominante, sobretudo no século XIX na Inglaterra; a consolidação do padrão de acumulação *taylorista-fordista*; e a reestruturação produtiva, no contexto da mundialização do capital. Partindo desses marcos históricos, objetiva-se contribuir para a interpretação da assimilação do patriarcado pelo modo de produção capitalista, tendo em consideração a dinâmica de rupturas e continuidades desse processo. Portanto, neste trabalho, quer-se apresentar o desenvolvimento das relações sociais capitalistas e, partindo-se da crítica da economia política e da teoria do valor-trabalho, os meios pelos quais a divisão sexual do trabalho (bem como seus desdobramentos políticos, culturais e ideológicos) é reorganizada pelas classes proprietárias para assumir seu lugar *funcional* à sociedade produtora de



mercadorias, quaisquer que sejam as formas que essa assume para garantir sua própria reprodutibilidade.

2 A CRIAÇÃO DO PATRIARCADO E SUA ASSIMILAÇÃO NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO AO CAPITALISMO

De modo oposto ao que se atribui comumente à história do ser social, as mulheres das classes sociais diretamente envolvidas na produção de bens e serviços nunca foram estranhas ao trabalho. Nas sociedades primitivas de caça e coleta, a sobrevivência física imediata era subordinada ao uso de tecnologias rudimentares e uma divisão do trabalho simples e biologicamente determinada (divisão sexual e etária), que ainda não proporcionava a produção de excedentes (Abreu, 2008). As mulheres encontravam-se, assim, em posição igualitária à dos homens, e a divisão do trabalho era social, mesmo levando em conta características biológicas de sexo. A existência, portanto, do sistema histórico de dominação-exploração das mulheres pelos homens não pode ser tomada como natural e universal: aqui, considera-se esse fenômeno como oriundo do estabelecimento da propriedade privada, datando de cerca de 5.200 anos. Nas comunidades tribais, o desenvolvimento da criação pastoril permitiu a descoberta da imprescindibilidade do homem no ato reprodutivo – antes considerado uma dádiva feminina – (Johnson, 1997 *apud* Saffioti, 2009), bem como o comércio e a posse de rebanhos por chefes de famílias. O excedente produzido, então, uma vez apropriado pelos homens e transformado em propriedade privada, passou a ser assegurado a eles e seus herdeiros, extinguindo-se a antecedente matrilinearidade, exigindo-se a fidelidade feminina e, logo, possibilitando-se a soberania do homem na família. Conseqüentemente, estabelece-se o patriarcado e a divisão sexual do trabalho: o trabalho da mulher, anteriormente dividido com o homem de forma igualitária, reduz-se ao serviço doméstico privado e torna-se apartado da produção social. A mulher, então, encontra-se restringida à servidão, como instrumento de reprodução para a garantir o direito de herança da propriedade privada do patriarca (Engels, 2019; Lerner, 2019; Saffioti, 2013).

Posteriormente, em sociedades pré-capitalistas, a unidade familiar era a base da economia de produção doméstica e, embora inferiores aos homens jurídica, social e politicamente, as mulheres participavam da produção de riquezas e possuíam um papel econômico fundamental na subsistência dos grupamentos sociais. Contudo, sendo o trabalho dos homens mais valorizado que o das mulheres no conjunto das atividades econômicas da família, o processo de marginalização social da mulher do sistema produtivo



já estava traçado na forma subsidiária que suas tarefas assumiam na divisão sexual do trabalho. Nas economias feudais e de burgos, antecedentes à economia fabril, o emprego da força de trabalho feminina encontrava restrições, tendo seu ingresso impedido nas corporações de ofícios ou assumindo posições de trabalho inferiores e de menor remuneração, o que aprofundava a posição marginalizada da mulher no sistema produtivo (Saffioti, 2013).

Por consequência, o surgimento do modo de produção capitalista ocorre em circunstâncias hostis para o sexo feminino, que encontra uma desvantagem social de dupla dimensão. Na esfera ideológica, permanecia a tradição de subvalorização das capacidades femininas assentada em mitos justificadores da supremacia masculina. Na esfera material, as mulheres vinham sendo marginalizadas do sistema de produção conforme avançava o desenvolvimento das forças produtivas. Assim, a posição social inferior vivida pelas mulheres permitiu à sociedade capitalista em formação uma profunda extração do mais-valor absoluto da população feminina por meio, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos do que os oferecidos à população masculina (Marx, 2013; Saffioti, 2013).

Durante o estabelecimento do modo de produção capitalista e após sua efetivação, há a interferência, em maior ou menor medida, de resíduos de formações sociais já superadas. Características de ordem natural, como o sexo, atuam como válvulas de escape para um alívio de tensões sociais decorrentes da contradição entre capital e trabalho, direcionando a atenção da sociedade para características físicas portadas por determinados grupos populacionais. Sendo assim, o modo de produção capitalista em desenvolvimento recorre aos mitos e tradições de formações sociais anteriores para justificar a exclusão efetiva ou potencial de contingentes populacionais do sistema produtivo. No que se refere ao sexo, o modo de produção capitalista utilizou-se deste aspecto para atualizar o estabelecimento das classes sociais, legitimando as desigualdades entre homens e mulheres em vez de reduzi-las. Assim, a sociedade do capital, por meio da permanência das tradições que inferiorizam o sexo feminino, oportunizou que as mulheres vendessem sua força de trabalho, contudo, a preços mais baixos que dos homens. Ainda que as mulheres tenham ampliado seus horizontes sociais no âmbito do trabalho, desempenhando atividades fora do lar, elas permaneceram afastadas da participação na vida pública, configurando uma força de trabalho desvalorizada pelo capital (Saffioti, 2013).

Sendo as atividades de fiação e tecelagem as primeiras revolucionadas pela máquina a vapor, no processo da industrialização da sociedade capitalista inglesa, mulheres e crianças foram as primeiras populações convocadas pelos proprietários industriais para operar os novos equipamentos (Marx, 2013). Anteriormente a esse avanço da grande indústria, tais ofícios eram tradicionalmente trabalhos domésticos – e, conseqüentemente,



femininos –, realizados no seio da família feudal. Trata-se, portanto, de uma contradição que a mão de obra fabril pioneira tenha sido predominantemente feminina, tendo em vista a subsequente exclusão das mulheres da produção econômica industrial em geral (Davis, 2016). Como aponta Engels (2010, p. 45), em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, “antes da introdução das máquinas, a fiação e a tecelagem das matérias-primas tinham lugar na casa do trabalhador. A mulher e os filhos fiavam e, com o fio, o homem tecia – quando o chefe da família não o fazia, o fio era vendido”. Nesse contexto, essas famílias inglesas podiam viver distantes das sociedades urbanas em formação e conseguiam sobreviver com os resultados do trabalho familiar trocados em salários, galgando posições sociais mais qualificadas que as classes operárias em formação à época (Engels, 2010). Engels descreve o desenvolvimento da base técnica na produção têxtil inglesa, da invenção da *jenny* até a máquina a vapor, passando pela *spinning throstle* e pela *mule*, e indica as modificações decorrentes do aperfeiçoamento gradual das forças produtivas desse setor para a constituição das cidades, para o abandono da condição rural de grandes massas da população inglesa e para o avanço de outros setores econômicos:

O gigantesco desenvolvimento da indústria inglesa desde 1760 [...] não se limitou à fabricação de tecidos. Uma vez desencadeado, o impulso do setor têxtil expandiu-se para todos os ramos da atividade industrial e uma série de invenções, sem maiores conexões com os ramos já mencionados, ganhou mais importância por ser contemporânea desse movimento geral. Demonstrada na prática a enorme significação do emprego da força mecânica na indústria, buscaram-se meios para utilizá-la em todos os setores e para explorá-la em proveito de seus diversos inventores e fabricantes; além disso, a demanda de máquinas, combustíveis e material de transformação multiplicou a atividade de uma massa de operários e de indústrias (Engels, 2010, p. 54).

Conforme se consolidava o capital industrial, a produção doméstica foi sendo gradualmente absorvida pelas fábricas, e aprofundava-se a segmentação entre a nova esfera econômica e a produção familiar. Ao final do século XIX, os produtos tradicionalmente feitos pelas mulheres, como roupas, velas, sabão e alimentos, como pão e manteiga, já eram fornecidos pelas fábricas a preços substancialmente mais baixos. Em virtude do trabalho doméstico feminino ter sido apropriado pela indústria, sua relevância sofreu um desgaste sistemático, deixando muitas mulheres destituídas de funções econômicas significantes. Além disso, a produção necessária ao novo sistema econômico sofreu uma drástica revalorização generalizada: enquanto a importância da produção no ambiente doméstico residia principalmente nos seus valores de uso e na satisfação das necessidades da família, a importância das mercadorias industrializadas estava predominantemente em seu valor de troca e em seu potencial de gerar mais-valor aos capitalistas. Do ponto de vista ideológico, o trabalho doméstico, por não ser produtivo de capital, passou a ser definido como uma forma inferior de trabalho em relação ao trabalho assalariado (Davis, 2016; Power, 1983).



Por consequência, um significativo subproduto dessa transformação econômica e ideológica no âmbito da produção de valores foi o surgimento da “dona de casa”. As mulheres, em especial aquelas das camadas mais “favorecidas” da classe trabalhadora e as mães, ao serem retiradas das fábricas, passaram a ser consideradas responsáveis por uma vida doméstica desprestigiada, e a mão de obra masculina passou a receber maior remuneração, o suficiente para sustentar a dona de casa que “não trabalhava” e o restante da família (Davis, 2016; Federici, 2021; Power, 1983). A maioria dos homens proletários, por sua vez, ao considerar a mulher como concorrente no mercado de trabalho, não percebe a situação feminina, e a sua própria, como determinadas pela totalidade histórica em que estão inseridos. Deixando-se iludir pela respeitabilidade que lhe é conferida se obtiver um salário suficiente para viabilizar o afastamento da esposa da esfera produtiva, o homem não percebe que a mulher inativa economicamente pode ameaçar seu emprego enquanto trabalhadora livre em potencial, e que o trabalho doméstico não pago realizado por ela contribui para a manutenção da força de trabalho como um todo. O homem, em outras palavras, “sendo incapaz de analisar a situação da mulher como determinada pela configuração histórico-social capitalista, não percorrendo a atuação das estruturas parciais mediadoras na totalidade, abstrai não apenas ela, mas também a si próprio da conjuntura alienante que o envolve” (Saffioti, 2013, p. 74).

Dessa forma, a imagem da mãe dona de casa redefiniu os modelos universais de feminilidade com base na ideologia tradicional do século XIX, que vinculava as funções que as mulheres desempenhavam no lar à vocação e a uma suposta “natureza feminina”. As mulheres que precisavam vender sua força de trabalho, por sua vez, eram vistas e tratadas como estrangeiras no mundo masculino da economia pública e, por não estarem realizando suas responsabilidades “naturais”, tampouco eram consideradas trabalhadoras assalariadas completas. Como resultado da permanência de tais requisições morais, as mulheres assalariadas foram submetidas a jornadas extenuantes, condições de trabalho insalubres e salários demasiadamente baixos, estando submetidas, portanto, a uma exploração ainda mais intensa do que a dos homens assalariados. Isto posto, pode-se constatar que o patriarcado foi assimilado como uma fonte de extração de mais-valor significativa para os detentores de capital (Davis, 2016).

Outra particularidade da transição gradual da produção doméstica feminina para a produção capitalista é a mudança do conteúdo do trabalho das mulheres no lar causada pela expansão da industrialização no curso do século XIX e início do século XX. Tal mudança pode ser explicitada a partir da análise de dois aspectos: a mudança do conteúdo do trabalho doméstico de *produção* para predominantemente de *manutenção*; e a eliminação da produção para *troca*. Enquanto a *produção* envolve a transformação de matérias-primas em *novos* valores de uso, a *manutenção* envolve a preservação de valores



de uso já existentes e o cuidado e manutenção da família (por exemplo, cuidado com os enfermos e crianças, limpeza, compra de artigos domésticos), todos tradicionalmente realizados por mulheres. Ao longo do tempo, o trabalho doméstico passou a consistir predominantemente por manutenções, juntamente a um limite da capacidade das mulheres em contribuir para o sustento da família a partir da troca dos bens excedentes anteriormente produzidos. O trabalho doméstico de manutenção, na verdade, aumenta a dependência da família do trabalho assalariado, uma vez que a renda em dinheiro é necessária para a aquisição de utensílios empregados na manutenção. Ademais, a eliminação da produção doméstica pode ser atribuída à elevação do preço da terra e ao aumento da densidade urbana causados pela industrialização, uma vez que poucas famílias, especialmente as da classe trabalhadora, teriam acesso ao principal meio de produção doméstica, a terra (Power, 1983).

Além disso, de meados do século XIX à virada do século XX, na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, a passagem da indústria leve para a indústria pesada, com a troca do algodão pelo aço, o ferro e o carvão como setores industriais centrais e principais fontes de acumulação de capital, exigiu um tipo de mão de obra mais robusta e produtiva. Assim, por volta de 1840, a alta produtividade e as formas mais intensivas de exploração do trabalho foram associadas a salários mais altos para os homens, jornadas mais curtas de trabalho e melhores condições de vida para a classe trabalhadora, propiciadas pela presença de esposas dedicadas no ambiente doméstico, o que fortaleceu a doutrina da dona de casa. Naquele período, relatórios recomendavam que as mulheres casadas tivessem sua jornada de trabalho nas fábricas reduzida para que pudessem realizar suas atividades domésticas: a criação da dona de casa da classe trabalhadora demonstrava a necessidade de um novo tipo de trabalhador, mais saudável, vigoroso e produtivo e, especialmente, mais domesticado e disciplinado. Consolida-se, assim, um novo regime produtivo e um novo “contrato social” da divisão sexual do trabalho, fundamentados na expulsão gradual das mulheres e crianças das fábricas, na introdução de um salário familiar e na instrução das mulheres para as competências da vida doméstica (Federici, 2021).

A preservação de valores tradicionais engendrados em formações sociais já superadas consiste, desse modo, em um fenômeno subordinado aos interesses das classes dominantes na sociedade capitalista. Estigmas e disparidades, na aparência, retardam o desenvolvimento da ordem do capital; contudo, essencialmente, eles atuam como motores da conservação desta ordem (Saffioti, 2013). Em conformidade com a lógica capitalista, fomentar comportamentos que relegam determinadas categorias sociais configura uma estratégia altamente racional, visto que esses contingentes populacionais compõem reservas de força de trabalho que poderão ser usadas para as necessidades imediatas e repentinas de autoexpansão do capital (Marx, 2013). Por meio do emprego cauteloso de



discriminações, o sistema de produção de riquezas limita a medida da integração de determinados contingentes populacionais, protegendo-se contra eventuais instabilidades e mantendo as tensões por ele geradas em patamares suportáveis. Em outras palavras, no que diz respeito ao sexo, a marginalização das mulheres do sistema produtivo alivia as tensões causadas pela mão de obra sobrando no mercado de trabalho (Saffioti, 2013).

3 A CONVOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA PELO CAPITALISMO INDUSTRIAL

No início do século XX, o conjunto de alterações que já se desenvolviam no modo de produção capitalista ganharam nova complexidade com as inovações tecnológicas trazidas por Taylor e Ford no âmbito da cooperação do trabalho. Em grande medida, a Frederick Taylor coube o emprego de uma nova racionalidade do trabalho, a partir do estabelecimento de posições fixas para cada trabalhador individual em uma linha de montagem parcializada de mercadorias, que associadas aos concomitantes inventos maquinicos, garantiu os ganhos de produtividade e a possibilidade da produção em massa de novos produtos. Já Henry Ford, como aponta Harvey (1999, p. 121), reconheceu que “[...] produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista”.

Na década de 1920, a expansão da produção industrial já havia eliminado do lar a maioria da produção direta para troca e para uso. As poucas tarefas produtivas que haviam permanecido no ambiente doméstico já não contribuíam consideravelmente para a renda da família, e cada vez mais demandavam consumo. Isso não significa, entretanto, que o capitalismo havia eliminado o *trabalho doméstico*, ou que o papel da mulher na produção e reprodução da força de trabalho era menos importante: ele era apenas desvalorizado sob a ideologia patriarcal. Uma vez que o trabalho doméstico de manutenção expandiu substancialmente o consumo de valores de uso provindos do mercado capitalista, refletindo em uma maior dependência a este último, as mulheres perderam sua capacidade de sustentar a si mesmas e sua família por meio de seu trabalho no lar – além disso, o “salário familiar” passou a perder sua relevância, podendo ser considerado um fenômeno temporário ou transicional. Por consequência, destituídas de atividades produtivas, as mulheres faziam parte do exército industrial de reserva latente (Marx, 2013; Power, 1983).



Conforme se desenvolvia o modo de produção capitalista no novo século, contudo, exigia-se a mão de obra produtiva das donas de casa. Nos Estados Unidos, as décadas de 1920 e 1930 marcaram a transição das mulheres da produção doméstica para o trabalho assalariado, e mulheres casadas começaram progressivamente a se inserir na força de trabalho, em um movimento de “libertação” do trabalho doméstico. Como é característico do exército industrial de reserva latente que *permaneça* latente até que a expansão do capital exija um novo conjunto de mão de obra, as mulheres não tinham probabilidade de entrar na força de trabalho em massa enquanto a demanda por sua mão de obra fosse limitada. Portanto, para que a participação de sua força de trabalho fosse atualizada, era necessário um aumento acentuado da demanda por trabalho e, mais particularmente, na demanda por trabalho em ocupações consideradas femininas (Power, 1983).

Assim, um aumento da demanda pelo trabalho das mulheres poderia ocorrer por meio de um crescimento nas ocupações já consideradas femininas; por meio da criação de novas ocupações femininas; ou pela redefinição de ocupações anteriormente consideradas masculinas como femininas. O movimento das mulheres para a força de trabalho coincidiu com esta última: os trabalhos administrativos, que no século XIX eram relativamente escassos e caracteristicamente masculinos, foram redefinidos como uma ocupação feminina no século XX ao mesmo tempo que começaram um processo de aumento intensivo. Tal ampliação na demanda por trabalho administrativo pode ser associada à crescente acumulação de capital, uma vez que as transações comerciais começaram a se complexificar. Com isso, a demanda crescente rapidamente excedeu o suprimento de mulheres jovens e não casadas, que haviam constituído a força de trabalho industrial feminina nas décadas anteriores, e a mão de obra necessária dentre as massas femininas passou a ser buscada no conjunto latente de mulheres casadas. Desse modo, o “salário familiar” provavelmente fora extinto no período pós-Segunda Guerra Mundial, e as mulheres passaram a compor a força de trabalho permanente (Power, 1983).

4 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL

Ainda que a participação feminina na força de trabalho tenha aumentado, esse processo não foi uniforme entre os setores da economia, e determinadas categorias ocupacionais e regiões tiveram maior absorção do contingente de trabalhadoras. Além de uma manipulação da divisão *sexual* do trabalho, o desenvolvimento do modo de produção capitalista se deu sobre uma divisão *internacional* do trabalho: do século XVI em diante, o



mundo foi dividido em regiões e áreas, em que diferentes formas de relações de trabalho ou de produção, embora intrinsecamente conectadas, foram introduzidas para diferentes tipos de produção. A acumulação de capital realizou-se nos países centrais europeus, e mais tarde nos Estados Unidos da América, e a concepção de divisão internacional do trabalho tem sido utilizada para caracterizar a divisão estrutural e a relação de subordinação entre os poderes coloniais e suas colônias dependentes na África, na América Latina e na Ásia (Ribeiro, 1987; Mies, 1986).

Nas fases iniciais da divisão internacional do trabalho, as matérias-primas eram produzidas nas colônias, transportadas para os países de capitalismo central e transformadas em produtos manufaturados, que então seriam comercializados nestes países ou exportados compulsoriamente para os mercados das colônias. Em vista disso, a força de trabalho também não teria o mesmo valor nas colônias e nas metrópoles, sendo mais barata nas primeiras, o que corresponderia a um maior poder de compra para adquirir bens manufaturados pelos trabalhadores dos países industrializados. Esta relação conduziu à acumulação de riquezas e ao desenvolvimento crescentes nos países centrais, baseados na exploração das colônias e de seus trabalhadores, que foram submetidos à pauperização e ao subdesenvolvimento de forma progressiva (Mies, 1986).

Os anos de 1970, contudo, testemunharam uma interrupção do crescimento econômico pós-Segunda Guerra nos países centrais. Com isso, a necessidade da retomada da acumulação de capital nestes países exigiu a realocação geográfica de uma massa significativa de unidades produtivas de capital. Isto significava exportar processos produtivos de trabalho intensivo para os países dependentes – os assim chamados países subdesenvolvidos, de terceiro mundo, etc –, isto é, plantas industriais inteiras seriam transferidas para esses países, e seus trabalhadores, devido à sua grande disponibilidade e a seus baixos salários, deveriam produzir os bens de consumo industrializados e agrícolas a custos mais baixos para as massas dos países centrais. A realocação de indústrias de países capitalistas centrais para os dependentes, contudo, não correspondia à industrialização destes últimos, mas apenas ao fechamento de determinadas fábricas – particularmente têxteis e de vestuário, de eletrônicos e de brinquedos – da Alemanha Ocidental, Holanda ou EUA, e sua reabertura no Sudeste Asiático, África ou América Latina (Mies, 1986; Safa, 1986).

A segunda metade do século XX, portanto, trouxe consigo mudanças que foram decisivas para as transformações no modo de vida das mulheres. A partir da reestruturação produtiva iniciada na década de 1970, as indústrias de mão de obra intensiva transferidas para os países dependentes tornaram-se especialmente interessadas no trabalho feminino, uma vez que a extensão do exército de reserva disponível permite uma seleção otimizada da força de trabalho mais adequada, de acordo com características como idade, sexo,



competências, submissão (por exemplo, mulheres jovens). Assim, as mulheres passaram a constituir a grande maioria da força de trabalho industrial nesses países. Um estudo alemão, por exemplo, evidenciou que muitas empresas de manufatura da Alemanha Ocidental tinham suas filiais localizadas em 77 países fora da Comunidade Econômica Europeia, sendo as principais regiões a América Latina, o Mediterrâneo e o Sul e Sudeste Asiáticos. Além disso, o estudo mostra que, nos países considerados de baixos salários, as filiais das indústrias de vestuário da Alemanha Ocidental possuíam cerca de metade dos trabalhadores com menos de 20 anos, e mais de 90% eram mulheres (Fröbel; Heinrichs; Kreye, 1978).

Assim sendo, faz-se necessário analisar criticamente o processo em cujo interior se expande a demanda pela mão de obra feminina, uma vez que se fundamenta no objetivo de redução de custos a partir da compreensão de que o trabalho feminino é mais barato devido às suas características “inatas” como submissão, flexibilidade e docilidade. O que ocorre, portanto, é uma crescente integração das mulheres no sistema de produção capitalista como possibilidade de uma maior extração de mais-valor. Isto é, à medida em que aumenta a inserção da mão de obra feminina no mercado de trabalho, essa inserção é condicionada pela exploração e pela precarização, por salários mais baixos e condições de trabalho degradantes. Este processo corresponde, assim, não a uma atenuação das desigualdades entre homens e mulheres no âmbito produtivo, mas ao seu aprofundamento a partir da divisão sexual do trabalho baseada na ideologia política, econômica e social do patriarcado sob a racionalidade capitalista (Gonçalves, 2011; Mies, 1986).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, tem-se como síntese que a opressão das mulheres pelos homens foi incorporada à dinâmica do capital por meio de uma interação complexa e contraditória, dotada de rupturas e continuidades. As posições do sexo feminino no interior dos sistemas produtivos, por meio de seu trabalho, produziam e produzem influxos na sua condição social, que se torna mais ou menos valorizada de acordo com os períodos históricos determinados e as formações sociais vigentes. Assim, a mão de obra feminina, que em sociedades pré-capitalistas era produtora de valores de uso fundamentais para a subsistência do grupamento social, é assimilada pelo modo de produção capitalista em desenvolvimento de modo marginalizado, em decorrência da permanência das tradições patriarcais características das sociedades de classes. Absorvida como uma nova e mais rentável fonte de extração de mais-valor pelo capital industrial, as mulheres da classe



trabalhadora foram incorporadas ao sistema produtivo capitalista a partir de salários mais baixos que os dos homens, o que não apenas manteve, mas aprofundou sua subordinação como sexo na esfera econômica – e, portanto, social – em uma sociedade fundamentada na venda da força de trabalho.

Consecutivo ao avanço das forças produtivas capitalistas, o revés subsequente sofrido pelas mulheres fora a ideologia da dona de casa decorrente da absorção da produção doméstica pelas indústrias. Ainda que as mulheres mais jovens e aquelas de setores mais baixos da classe trabalhadora continuassem precisando vender sua força de trabalho, as mães e aquelas com condições de manterem-se fora do sistema produtivo foram lançadas à periferia da sociedade, restringidas ao lar e aos afazeres domésticos, constituindo um amplo exército industrial de reserva. Embora a distância das fábricas apareça como favorável às mulheres, o que se tem, com efeito, é seu distanciamento dos âmbitos coletivos de socialização, de luta política, de obtenção de renda, de produção de cultura – ao todo, da participação na vida pública. Em consequência, agrava-se a separação entre o público – considerado masculino – e o privado – considerado feminino –, sendo as mulheres relegadas ao lar e despojadas dos espaços de decisão, consideradas como uma categoria social submissa, dócil, atenciosa e flexível, sujeitas aos juízos e deliberações realizados pelos homens, inclusive sobre si mesmas.

Ademais, no que diz respeito ao processo de adesão da força de trabalho feminina pelo modo de produção capitalista, reitera-se que, no contexto de mundialização do capital, isto ocorre em circunstâncias desfavoráveis para as trabalhadoras tanto de países centrais quanto dependentes. Nos primeiros, a fuga de plantas industriais ocasiona o desemprego para as mulheres inseridas em seu processo produtivo; nos últimos, o capital industrial mobiliza a mão de obra feminina como método de redução de custos – e, portanto, maior extração de mais-valor – por meio de processos produtivos intensivos e salários abaixo do valor da força de trabalho, fundamentando-se na ideologia patriarcal de inferiorização do sexo feminino e do seu não reconhecimento como trabalhadora completa.

O patriarcado, portanto, é *assimilado pelo modo de produção capitalista* de forma a manter o projeto de dominação-exploração da mulher pelo homem e, especialmente, para servir como fonte extraordinária de acumulação de capital. De modo geral, a ideologia patriarcal suscita que as funções que a mulher desempenha na família – sexualidade, reprodução e socialização dos filhos – se vinculem tanto à sua condição de inativa economicamente quanto à sua condição de trabalhadora. Em ambos os casos, essas funções contribuem para a discriminação social a partir do sexo, alijando as mulheres do sistema produtivo ou relegando-as a uma “integração periférica”. Em outras palavras, como nos lembra Saffioti (2013, p. 94), “a mística feminina, qualquer que seja o grau de sua



elaboração, serve, consciente ou inconscientemente, aos interesses da ordem imperante nas sociedades de classes”.

REFERÊNCIAS

ABREU, Haroldo. **Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra: segundo as observações do autor e fontes autênticas**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo (vol. I)**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

FRÖBEL, Folker; HEINRICHS, Jürgen; KREYE, Otto. The new international division of labour. **Social Science Information**, v. 17, n. 1, p. 123-142, Mar. 1978.

GONÇALVES, Renata. Precarização do trabalho feminino: aspecto importante da exploração capitalista de classe. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1-11.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política (O processo de produção do capital)**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIES, Maria. **Patriarchy and Accumulation on a World Scale: Women in the International Division of Labour**. London: Zed Books, 1986.

POWER, Marilyn. From home production to wage labor: women as a reserve army of labor. **Review of Radical Political Economics**, v. 15, n. 1, p. 71-91, Mar 1983.

RIBEIRO, Darcy. **O processo civilizatório: etapas da evolução sócio-cultural**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

SAFA, Helen Icken. Runaway Shops and Female Employment: The Search for Cheap Labor. *In*: LEACOCK, Eleanor; SAFA, Helen Icken (eds.). **Women's Work: Development and the Division of Labor by Gender**. New York: Bergin & Garvey, 1986.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. **FLACSO Brasil: Série Estudos e Ensaio – Ciências Sociais**, p. 1-44, jun. 2009.